



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 09 de maio de 2023.

Ofício nº025/2023

Assunto: Esclarecimentos PE nº018/2023

1. Recebemos na data de 05/05/2023 às 12h53min via Plataforma BLL e via e-mail: licitacao@portoamazonas.pr.gov.br, solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº018/2023 o qual tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a Prestação de Serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Porto Amazonas, pelo período de 60 (sessenta) meses. Informamos que o pedido de esclarecimento foi encaminhado ao Departamento Municipal de Administração responsável pela elaboração do termo de referência, o qual analisou e encaminhou resposta através do Ofício nº088/2023 para esclarecer as dúvidas dos licitantes referente ao Termo de Referência. Quanto aos demais esclarecimentos, esta Comissão de Licitação e Pregoeira providenciarão as devidas correções do edital.
2. Esclarecimento 01 - Da Reabertura do Processo: os esclarecimentos solicitados impactam diretamente na formulação das propostas, com fundamento no art. 21, §4º da Lei 8.666/93, sendo assim, o Edital do Pregão Eletrônico nº018/2023 será retificado com nova data de abertura das propostas.
3. Esclarecimento 02 - O edital em seu preâmbulo nos subitens 11.3 e 12.1 e nos subitens 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 10.5, 12.3 e 12.4 mencionam menor valor/preço global e serão alterados para maior lance/oferta.
4. Esclarecimento 03 – Informamos que não haverá reunião para recebimento e abertura de envelopes, pois o referido Pregão será eletrônico e terá o seu edital retificado.
5. Esclarecimento 04 – Não se aplica taxa administrativa ao objeto, constando no edital de forma errônea.
6. Esclarecimento 05 - Situação do atual banco pagador:
 - a) Sim, somente o CNPJ 76.179.837/0001-01 faz parte da licitação;
 - b) Não existem outros CNPJs envolvidos na licitação;
 - c) Sim, a vigência do contrato iniciará após o término da vigência do contrato atual.
7. Esclarecimento 06 – Informamos que não existem funcionários inativos e pensionistas.
8. Esclarecimento 07 - Da assinatura e pagamento:
 - a) Sim, poderão ser retiradas as vias contratuais para assinatura;
 - b) A assinatura deverá ser preferencialmente eletrônica;
 - c) No item 15.2 o edital será alterado, ampliando o prazo para 10 (dez) dias úteis;
 - d) No subitem 20.1 do edital e parágrafo 2º da minuta contratual haverá alteração do prazo de pagamento do valor final para 30 (trinta) dias úteis.
9. Esclarecimento 08 - Sim, a documentação apenas deverá ser fornecida pela Contratada quando solicitada pela Contratante.
10. Esclarecimento 09 – Do empréstimo consignado:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

- a) Sim, os empréstimos consignados seguem conforme definição interna de cada instituição financeira;
- b) Este serviço não faz parte do objeto do certame nº018/2023, podendo ser ofertado pela instituição financeira de forma independente;
- c) Sim, o município possui a Lei Municipal nº788/2006 de 27 de dezembro de 2006, a qual será disponibilizada na Plataforma BLL junto a este esclarecimento;
- d) Os questionamentos constantes nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” não fazem parte do objeto licitado, ficando a critério do interesse das Instituições Financeiras;
11. Esclarecimento 10 – Sim, O Banco vencedor será a única Instituição Financeira a prestar o serviço de pagamento da Folha, possuir instalações físicas (Agência/Pab/Caixa eletrônico) e a promover ações/campanhas para venda e comercialização de produtos financeiros aos servidores em todas as dependências municipais durante a vigência do contrato.
12. Esclarecimento 11 – No edital está claro a necessidade da instituição manter agência dentro do município, pois Posto de atendimento não atenderá a todas as exigências do edital.
13. Esclarecimento 12 – A Instituição vencedora deverá possuir agência no município.
14. Esclarecimento 13 – Este questionamento não faz parte do objeto licitado;
15. Esclarecimento 14 – Este questionamento não faz parte do objeto licitado;
16. Esclarecimento 15 – Independentemente de haver posto ou ponto de atendimento no município, a Instituição Financeira vencedora deverá contar também com Agência.
17. Esclarecimento 16 – O período de vigência iniciará após assinatura do contrato.
18. Esclarecimento 17 – O item 5.2 do termo de Referência – Anexo I do Edital já disponibiliza uma divisão de servidores por faixa de proventos.
19. Esclarecimento 18 – Determinações referentes a Lei nº 14.113/2020 serão atendidas.
20. Esclarecimento 19 – Sim, durante todo o período contratual será fornecido relação de funcionários que estarão recebendo através da Instituição Financeira e a cada 06 (seis) meses emissão de relatório.
21. Sim, está correto o entendimento de que se aplicam integralmente as regras trazidas pelos normativos do CMN/BACEN, ou seja, caberá aos empregados a opção entre a abertura de conta corrente ou conta salário (não sendo aberta conta poupança) junto ao banco contratado para recebimento de seus vencimentos, bem como que a Prefeitura processará o pagamento apenas destas formas.
22. Esclarecimento 21 – Sim, Se o empregado desejar contratar uma conta corrente, a negociação dos produtos e serviços bem como das tarifas será livremente pactuada entre o Banco e o cliente.
23. Esclarecimento 22 – Sim, serão respeitadas as normas previstas na resolução CMN/BACEN nº 5.058/2022.
24. Esclarecimento 23 – Conforme esclarecimento 01 já mencionado.
25. Esclarecimento 24 – Sim, a minuta contratual também será retificada.
26. Esclarecimento 25 – Sim, o prazo legal de 08 (oito) dias úteis foi cumprido.
27. Esclarecimento 26 – Salientamos que todos os esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao Edital estão disponíveis na Plataforma BLL www.bllcompras.org.br acesso

Handwritten signatures and initials: Jb, JK, mpl, etc.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail:licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

“Sistema Silverlight” e no site oficial do município no seguinte endereço:
<https://www.portoamazonas.pr.gov.br/licitacao-pregao-2023/> .

28. É o que tínhamos a esclarecer.

Michele de O. Martins
Michele de O. Martins
Pregoeira

Larissa Aparecida Costa
Larissa Aparecida Costa
Presidente CPL

Suzana Antunes Cezar
Suzana Antunes Cezar
Vice- Presidente

Thaise Krause
Thaise Krause
Membro